

PORTARIA 134/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 316/2013, de 16 de outubro de 2013, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **LUCIANO SALVAGNI** a importância de **R\$ 88,06 (oitenta e oito reais e seis centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, onde acompanhará a Câmara Juvenil em visitas no Palácio Piratini e Assembléia Legislativa no dia 06 de novembro de 2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**